



PROJETOS TRANSDISCIPLINARES Princípios Orientadores

(cf. Ponto 1.8.1 | Atividades de desenvolvimento, do Regulamento Específico)



1. Objetivos

- Promover o **trabalho em equipa**, o sentido de responsabilidade e de autonomia de cada formando;
- Fomentar o espírito de **iniciativa** e a capacidade de intervir de forma orientada;
- Desenvolver o sentido de bem comum e de **cidadania** ativa;
- Reforçar os mecanismos de **motivação** através da realização de atividades, de acordo com os interesses e as expectativas dos próprios formandos.

2. Questões a responder no planeamento e concretização do projeto

1.	O quê	Natureza do projeto
2.	Porquê	<ul style="list-style-type: none">• Origem• Fundamentação
3.	Para quê	<ul style="list-style-type: none">• Finalidades• Objetivos
4.	Quanto	Metas
5.	Para quem	Destinatários
6.	Onde	<ul style="list-style-type: none">• Localização (situação no espaço)• Âmbito geográfico
7.	Como	<ul style="list-style-type: none">• Atividades e tarefas• Metodologia
8.	Quem	Recursos humanos
9.	Com quê	<ul style="list-style-type: none">• Recursos materiais• Recursos financeiros
10.	Quando	Calendarização (situação no tempo)

In Projetos – Conceção e Desenvolvimento, Direção-Geral de Ação Social, Lisboa, outubro de 1997

3. Quatro etapas de desenvolvimento

1 Seleção do tema do projeto

A identificação e caracterização do tema é uma fase determinante. A escolha deve resultar de um debate no grupo, na sequência do qual se procurará organizar uma lista de possíveis temas/situações/problemas a explorar. O tema escolhido deverá ser descrito, enquadrado e caracterizado, o que permitirá o seu desdobramento em problemas parcelares (subprojectos) e a divisão do grupo de formação em pequenos grupos.

2 Conceção e elaboração do projeto

Depois de escolhido o tema e de constituído(s) o(s) grupo(s) de trabalho, passa-se à fase de elaboração do projeto, considerando as respostas às questões anteriormente identificadas.



Este processo exige da parte do(s) grupo(s) especial organização, sentido de responsabilidade e iniciativa. Nesta etapa deve identificar-se, em relação a cada elemento do grupo, as respetivas potencialidades no quadro do trabalho a que se propõem, de modo a procurar obter a máxima otimização das capacidades individuais.

Considerando, quer a expectável dinâmica que se estabelecerá no seio do(s) grupo(s) nesta fase, quer a importância de um planeamento correto no sucesso do projeto, é particularmente importante a afirmação do formador no papel de mediador e de orientador.

3 Concretização do projeto

Nesta fase, o trabalho de pesquisa será concretizado através do **trabalho de campo**.

É a partir do material e da informação recolhidos, resultado do contacto direto com a realidade a estudar/sobre a qual se pretende intervir, que se analisa a informação, se elaboram as propostas de intervenção e se concretizam as atividades com vista a obter o resultado ou o produto.

4 Apresentação pública dos resultados

Com esta sessão, que pode assumir **diversos formatos** (exposições, conferências, debates, colóquios, representações, publicações, etc.), pretende-se que o projeto ganhe maior **visibilidade no seio da comunidade formativa**, e por esta via, também a própria modalidade de formação, podendo abrir-se a formandos e a formadores de outras entidades formadoras e escolas bem como a outros representantes da comunidade local, para os quais o tema e o resultado/produto possa revestir-se de interesse.

Em **termos indicativos** apresenta-se a **distribuição da carga horária pelas diferentes etapas**, sendo que, para a respeitante à **concretização do projeto não se admite uma carga horária inferior a 60% da duração total**, ou seja, **inferior a 36 horas**:

Etapas	Horas
1. Seleção do tema	2 a 3
2. Conceção e elaboração	6 a 12
3. Concretização	49 a 39
4. Apresentação pública dos resultados	3 a 6
Total	60

4. Intervenção dos formadores

O **formador** assume, neste quadro de intervenção pedagógica, um papel fundamental na **orientação e no suporte aos formandos**, tendo em vista a conceção e o desenvolvimento do respetivo projeto.

As **60 horas previstas** são as que decorrem sob **orientação direta do formador**, não incluindo as horas extra que os formandos possam dedicar, nomeadamente, a atividades de pesquisa e de recolha de informação ou as que, embora concorrendo para o projeto, decorrem no quadro das UFCD que integram o percurso de formação.



As atividades que decorrem na carga horária supramencionada, com a presença do formador, devem dar lugar ao **registo de sumário** bem como ao registo da **presença dos formandos**.

Embora seja **um formador único a assumir o acompanhamento destes projetos**, dada a sua **natureza transdisciplinar**, poderá ser requerido o **contributo de outros formadores** no apoio ao desenvolvimento das diferentes atividades e tarefas.

O projeto transdisciplinar deve, assim, **ser partilhado na sua fase inicial em reunião da equipa técnico-pedagógica**, de modo a beneficiar, sempre que possível, do planeamento de atividades de ensino-aprendizagem que, enquadradas nos objetivos pedagógicos da formação, se possam ajustar às necessidades do projeto, afirmando-se também, deste modo, o **carácter interdisciplinar** do mesmo.

Sem prejuízo do elevado grau de autonomia exigido aos formandos na concretização das atividades e tarefas definidas, caberá, quando necessário, ao **formador responsável pelo acompanhamento do projeto assegurar a interlocução entre os formandos e os diferentes formadores** bem como com a estrutura da entidade formadora.

5. Período preferencial de desenvolvimento do projeto

O desenvolvimento do projeto transdisciplinar deve, atendendo à carga horária disponível, **decorrer num único período de formação**, preferencialmente, no **segundo ou no terceiro período**, de modo a:

- conferir maior coerência ao projeto, através do desenvolvimento sequencial e consecutivo das diversas etapas;
- beneficiar da existência de um razoável nível de interação e de conhecimento dos formandos entre si e com a equipa de formadores;
- permitir um maior nível de conhecimentos e de competências adquiridos;
- funcionar como fator de motivação adicional numa fase mais avançada da formação em que é mais provável algum grau de desinteresse.

6. Efeitos sobre a avaliação

O desenvolvimento do projeto transdisciplinar tem um **carácter essencialmente formativo, não visando**, por isso, a atribuição de uma **classificação** no final.

Contudo, face à importância de que se reveste, entende-se que o formador responsável pelo acompanhamento deve efetuar, após a conclusão da última etapa, uma **apreciação qualitativa do projeto**, desejavelmente com o contributo de outros formadores ou entidades/atores envolvidos, identificando os **pontos fortes e os pontos fracos** do mesmo.

Esta **informação deve ser partilhada/discutida com os formandos** e integrar, sob a forma de um relatório sintético, o dossiê técnico-pedagógico da respetiva ação de formação, podendo anexar todos os elementos que forem considerados de interesse.